

A CPL,

Encaminho os autos apresentando as seguintes respostas acerca dos questionamentos formulados por **DATEN:**

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do prazo de entrega estabelecido no edital para o fornecimento de computadores e periféricos, informamos que o prazo padrão de 10 (dez) dias úteis foi definido como referência geral para atendimento das necessidades da Administração.

Todavia, considerando a diversidade e a complexidade técnica de alguns itens licitados, bem como eventuais particularidades relacionadas à disponibilidade no mercado, a Secretaria irá analisar, caso a caso, a necessidade de concessão de prazo adicional de entrega, de modo a assegurar a efetiva competitividade do certame e a viabilidade do fornecimento.

Assim, eventuais solicitações fundamentadas de prazo suplementar poderão ser avaliadas e deferidas pela Administração durante a fase pertinente, garantindo-se igualdade de condições entre os licitantes e observância do interesse público.

Quanto ao questionamento acerca da Nota Fiscal, destacamos que a análise deverá ser realizada pelo contador/setor contábil de vossa empresa, ressaltando que iremos registrar a aquisição como microcomputador de forma integral, para fins de registro patrimonial.

Acerca do questionamento formulado sobre a resolução mínima do mouse, informamos que a descrição contida no termo de referência é de no mínimo 800 DPI e não 8000, nesse sentido, serão aceitos mouses com resolução de 1200 DPI ou superior, vejamos descritivo:

MOUSE, optico, **mínimo 800 DPI**, padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; - Resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor optico sem esfera



- Conector USB. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).

Acerca da constatação de software genuíno, informamos que a equipe de Tecnologia da Informação fará a verificação nos equipamentos no ato de sua entrega, não sendo necessária declaração de fabricante.

De igual forma, a equipe de tecnologia de informação, no ato de recebimento dos equipamentos, irá verificar a autenticidade do Microsoft Office OEM, não sendo necessária carta ou declaração da Microsoft.

Entendendo respondidos os questionamentos, devolvo os autos para prosseguimento.

Fundão-ES, 02 de dezembro de 2025.



Paulo Vitor Duarte Broetto

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 001/2025